



PORTOFERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

REQUERIMENTO Nº 082/2024

SENHOR PRESIDENTE

Considerando que este vereador foi procurado por Servidoras Municipais onde uma tem seu filho com TEA e outra declara ser guardiã legal de outra criança, as quais solicitam informações sobre o tempo que demora para que suas solicitações de redução de jornada de trabalho possam ser deferidas de acordo com o Decreto 1797-2021;

Considerando ainda que as mesmas foram informadas que o processo poderá demorar até um ano, pois solicitam avaliação por junta médica para análise dos pedidos;

Considerando que este vereador acredita que as informações possam ser equivocadas, pois a redução de jornada de trabalho deve acontecer o mais rápido possível, de preferência dentro do mesmo mês da solicitação, dada a urgência que o caso requer, pois as crianças poderão deixar ou comprometer as suas terapias conforme orientação de seus médicos, fonoaudiólogos, psicólogos, terapeutas ocupacionais, psicopedagogos e etc;

Considerando ainda que com tantas terapias necessárias para o bem estar das crianças, tendo em vista que estes atendimentos são feitos através de Convênios Médicos e CAPS em horário comercial, a redução irá contribuir de maneira significativa para que as servidoras públicas municipais possam levar seus filhos em seus tratamentos, melhorando comprovadamente sua qualidade de vida;



PORTOFERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

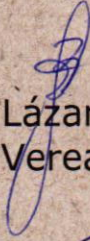
Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando ao mesmo as seguintes informações.

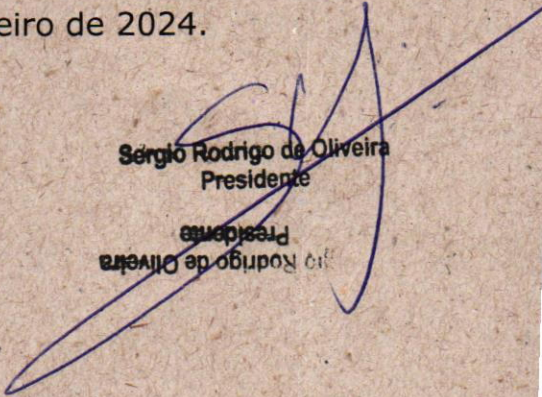
1- Qual o prazo de atendimento aos processos solicitados por servidores para a redução de jornada de trabalho de acordo com o exposto acima?

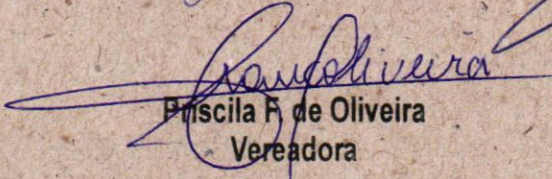
2- Encaminhar cópia reprográfica de todas as solicitações realizadas desde 2021 até a presente data, ano, mês e dia da entrada da solicitação da redução de jornada de trabalho e ano, mês e dia do atendimento.

3- Encaminhar cópia reprográfica dos processos não atendidos e esclarecimento dos motivos do não atendimento.

Plenário Syrio Ignátios, 09 de fevereiro de 2024.


João Lázaro Batista
Vereador


Sérgio Rodrigo de Oliveira
Presidente


Priscila F. de Oliveira
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 15/02/2024
DESPACHO **APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES**
Ausente: Luizinho, Marcelo, Ney, Luciano
PRESIDENTE: Sérgio Rodrigo de Oliveira
1º SECRETÁRIO: Priscila F. de Oliveira
2º SECRETÁRIO: João Lázaro Batista